

EDITAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA
EDITAL PROCESSO SELETIVO 003/2025 - QUIRINÓPOLIS

EDITAL 003/2025**CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL BÁSICA**

O Diretor da Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis, no uso de suas atribuições regimentais torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de CURSOS NA MODALIDADE DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, ofertado pela Unidade Escolar SENAI Quirinópolis em parceria com a Empresa Cargill Bioenergia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para o curso discriminado neste edital.

1.2. Esta Seleção estará sob a responsabilidade, organização e controle da Usina Cargill, na cidade de Quirinópolis. Telefone (64) 9 8107-0164 ou pelo e-mail: valeska_ferreira@cargillbioenergia.com (**Valeska Martins Ferreira** – Analista Gestão de Pessoas).

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta Seleção estão discriminadas a seguir:

2.1. Curso/Programa: Aprendizagem Industrial Básica.

2.2. Curso/Programa, número de vagas, horário, carga horária e data prevista de início:

Curso/Programa	Nº de Vagas	Horário das aulas	Carga Horária	Data prevista de início
VAGAS PARA QUIRINÓPOLIS				
Operador de Processos Logísticos/1022190	30	07h30 às 11h30	960h	15/09/2025

2.3. Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto.

2.4. Idade: possuir de 16 a 22 anos na data da matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo da Aprendizagem Industrial Básica (**003/2025**) e o ingresso no curso/programa relacionado no item 2.2, estarão abertas no período de **30/06/2025 a 26/07/2025**, no SITE: www.senaigo.com.br e nos dias úteis, no horário das 08h às 18h, na Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis, situada na Rodovia GO 164, Km 10, CEP: 75.860-000 Polo Industrial Sucroenergético, Quirinópolis-GO.

3.2. Para a inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- **Apresentar carteira de identidade original (RG) ou outro documento de identificação que contenha foto;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Endereço;**

3.3. O guia de inscrição será destacado do requerimento e entregue ao candidato no ato da inscrição.

3.4. A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante legal.

3.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerê-lo por escrito, até 48 horas antes do início da prova, especificando o tipo de problema e juntando justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o interessado apresenta condições físicas para realizar a prova.

3.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.7. A Unidade Integrada Sesi SENAI de Quirinópolis e/ou a Usina SJC Bioenergia se reservam o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número previsto de participantes, com aviso aos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Da Prova de Seleção

4.1.1. A prova de seleção será aplicada no dia **04 de agosto de 2025**, às 14h, pelo Google Forms, o link da prova será divulgado através de um **grupo oficial de whatsapp** o qual o candidato receberá o link de acesso a prova. Caso não esteja no grupo no dia definido 20/07/2025, entrar em contato de imediato a Unidade Integrada Sesi SENAI pelo telefone 64-3615-9900). A prova será composta de 40 questões objetivas distribuídas em dois blocos: 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática.

4.1.2. O candidato terá o prazo máximo de **2 horas** para resolução das questões. Não será acrescido tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

4.1.3. O link da Prova será liberado aos candidatos **no horário da prova**.

4.1.4. O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações para a realização da prova, pois o não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive com a sua eliminação do processo.

4.1.5. Não haverá revisão ou vista de prova.

4.1.6. A Comissão do Processo Seletivo da Unidade Integrada Sesi SENAI de Quirinópolis reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o

exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência e comunicação aos candidatos.

4.2. Programas das Disciplinas das Provas:

- **Língua Portuguesa**

- **Textos:** Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
- **Ortografia:** Uso das letras; Uso dos acentos gráficos.
- **Pontuação:** Uso dos sinais de pontuação.
- **Fonética e fonologia:** Identificação de vogais, semivogais e consoantes; Identificação de encontros vocálicos e consonantais; Separação de sílabas; Classificação dos vocábulos pelo nº de sílabas; Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica.
- **Morfossintaxe:** Classes de palavras; Relações entre as palavras; Frase (definição, ordem direta e inversa); Oração e período; Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial); Classificação de orações (coordenadas e subordinadas); Vozes do verbo (ativa passiva e reflexiva); Colocação dos pronomes oblíquos; Uso da crase.
- **Significação das palavras:** Homônimos e parônimos; Sinônimos e antônimos; Linguagem figurada; Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

- **Matemática**

- **Noções sobre teoria dos conjuntos:** Representação; Relação de pertinência, relação de inclusão; Reunião, intersecção e produto cartesiano;
- **Conjunto dos números naturais (N):** Conceito de número natural; ordenação; Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão; potencialização e radiciação); propriedades; Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mín. múltiplo comum;
- **Conjunto dos números inteiros (Z):** Conceito de número inteiro; denaço; Operações; propriedades.
- **Conjunto dos números racionais (Q):** Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação; Operações; propriedades;
- **Conjunto dos números reais (R):** Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais; Conceito de número real; ordenação; Operações, cálculos; propriedades;
- **Razão e proporção:** Razão e proporção; propriedades; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples; Porcentagem;
- **Cálculo algébrico:** Monômios, polinômios e expressões algébricas; Operações e propriedades Produtos notáveis; Fatoração algébrica;
- **Equação e inequação em N, Z, Q e R:** Equação e inequação do 1º grau com uma variável; Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica); Equação simples do 2º grau, por fatoração;

- **Sistema decimal e medida de tempo:** Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade; Unidades de tempo;

10. Geometria Plana: Relação entre ponto, reta e plana; Classificação e medidas de ângulos; Paralelismo e perpendicularismo de retas; Retas paralelas cortadas por uma transversal; Teorema de Tales (aplicações)

Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos; Teorema de Pitágoras (aplicações);

Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Classificação e propriedades dos quadriláteros; Círculos e seus elementos; Perímetro e área das principais figuras geométricas.

5. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não acessar o link no dia e horário da Prova;

5.2. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora.

5.3. A prova terá nota de 80 pontos.

5.4. Terão sempre prioridade para a matrícula candidatos que mantenham vínculo empregatício com empresas contribuintes do SENAI, na condição de quotas de aprendizagem, conforme Leis nº 10.097/00, nº 11.180/05 e Decreto Federal nº 5.598/05.

5.5. Na classificação, serão chamados os alunos com médias da maior para menor, até atingir a quantidade de vagas; em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- Alunos do Programa Profissionaliza Goiás/SEDUC;
- Maior quantidade de acertos nas questões específicas;
- Maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa;
- Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista dos candidatos classificados para realizar a Avaliação de Perfil será divulgada pela Empresa e pelo SENAI nas respectivas Redes Sociais e grupo de WhatsApp, no dia **11 de agosto de 2025**.

7. DA MATRÍCULA NO SENAI

7.1. O candidato classificado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria da Unidade Integrada SESI SENAI Quirinópolis no período de **12 a 15 de agosto de 2025**, no horário das 08h às 21h, em conformidade com a divulgação dos resultados.

7.2. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Documento de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial;
- Carteira de identidade (RG);
- 1 Foto 3x4 atualizada;
- CPF;
- Comprovante de Endereço atualizado (Emitido por concessionária de Energia Elétrica, Saneamento Básico ou Telefone nos últimos 2 meses).
- Caso o candidato seja menor de idade deverá apresentar RG e CPF do Responsável legal.

7.3. Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula no período fixado.

7.4. A Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número mínimo de classificados.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos cujo início esteja definido neste edital.

8.2. A Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis se reserva o direito de cancelar a matrícula e prover a substituição do aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer às aulas na primeira semana de atividades. As Justificativas, quando apresentadas até o final da segunda semana de aula, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo da Escola.

8.3. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis, ouvida a Gerência de Educação Profissional.

8.4. Havendo dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com a unidade, no horário das 08h às 21h, pelo telefone (64) 3615-9900.

Itumbiara, 25 de junho de 2025
Comissão Geral do Processo Seletivo
Unidade Integrada Sesi SENAI Quirinópolis

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO – 003/2025

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Período de Inscrições	30/06 a 28/07/2025	Unidade SESI SENAI Quirinópolis
Realização da Prova	04/08/2025 (14h)	ONLINE – via Google Forms
Resultado Prova	11/08/2025	Unidade SESI SENAI Quirinópolis
Matrículas SENAI	12 e 15/08/2025	Unidade SESI SENAI Quirinópolis
Exames admissionais	01/09/2025	Cargill Bioenergia
Entrega de documentos para admissão	08 e 10/09/2025	Inserir documentos no sistema Colabbe
Integração/Admissão na Empresa	15/09/2025	Unidade SESI SENAI Quirinópolis
Início das Aulas	15/09/2025	Unidade SESI SENAI Quirinópolis